

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 10 dias do mês de março do ano de 2025, em cumprimento ao mandado de AVALIAÇÃO, extraído dos autos do processo nº 0002926-44-2011, que Ministério Público da Paraíba move contra Elivel Silva e outros, me dirigi ao endereço indicado, e sendo aí, procedi a AVALIAÇÃO dos seguintes bens a saber:

Um veículo FIAT SIENA EL FLEX, de cor prata e placas MOV-8624; Chassi: 9BD17-0021A3563579; Denomem: 00206460384. Obs: O referido veículo está em péssimo estado de conservação; vidros quebrados; bancos rasgados; ferrugem em toda a sua lataria suja e, totalmente danificada.

Avalio o bem em R\$ 1.000,00 (MIL MIL REAIS) -

De tudo lavrei este auto.

Campina Grande-PB: 10 / 03 / 2025


OF. DE JUSTIÇA AVALIADOR

